



# ESTADO DE MATO GROSSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Isaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

### INDICAÇÃO Nº 09/2024

Fundamentado no art. 225 e 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara, encaminhado a Exma. Sra. Andreia Wagner, Prefeita do Município de Jaciara.

#### **Assunto**

Vereador Leônidas Leitão Reforça Prioridade na Valorização do Bairro Santo Antônio: Asfaltamento e Manutenções Imediatas na Rua Iraí

#### **JUSTIFICATIVA**

Por meio desta indicação, o vereador Leônidas Leitão, representante do povo no Legislativo Municipal, expressa a necessidade premente de intervenções na Rua Iraí, localizada no Bairro Santo Antônio. Os moradores desta comunidade têm expressado suas legítimas preocupações em relação à falta de avanço nas melhorias prometidas pela gestão da prefeita Andreia Russi.

##### 1. Compromisso de Asfaltamento:

Entendemos que a prefeita Andreia Russi assumiu o compromisso público de asfaltar todas as ruas, e, lamentavelmente, a Rua Iraí permanece em condições insatisfatórias, não refletindo as expectativas da comunidade em relação à qualidade de infraestrutura urbana.

##### 2. Necessidade de Manutenções Imediatas:

Considerando o estado atual da Rua Iraí, é imperativo realizar as manutenções necessárias de forma imediata. Os moradores clamam por uma intervenção que possa solucionar problemas como buracos, desníveis e demais inconvenientes que afetam a segurança e a qualidade de vida na região.

##### 3. Asfaltamento como Prioridade:

Além das manutenções, reiteramos a importância de priorizar o asfaltamento da Rua Iraí. Essa medida não apenas atenderá às expectativas dos moradores, mas também contribuirá significativamente para a valorização do bairro e o bem-estar da comunidade.

Diante do exposto, solicitamos a Vossa Excelência que intervenha de forma diligente, garantindo que as promessas de melhoria se concretizem, e que as ações necessárias sejam implementadas na Rua Iraí, atendendo aos anseios legítimos dos cidadãos do Bairro Santo Antônio.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos e acompanhamento do processo, reafirmando o compromisso do vereador Leônidas Leitão com a qualidade de vida e a segurança da população de Jaciara.



# ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Isaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

Aguardamos respostas da Exma. Sra. Andreia Wagner.

30/01/2024 Gabinete do Vereador

VEREADOR  
**LEÔNIDAS  
LEITÃO**

<b>PROTOCOLADO</b>	
Nº	<u>39</u>
Data	<u>30/01/24</u>
	<u>884</u>